



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 301/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 081/2016, que designou o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** para substituir o Dr. Jose Carlos S. de Oliveira na 4ª Defensoria Pública de Família da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de junho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

